



PORTARIA Nº 1563/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica segura e eficaz deste CRF-PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1481/2016, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Gladys Marques Santana

Secretário(a) Executivo(a): Rafael Bayouth Padiál

Membros: Marco Antônio Costa

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR